



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 718

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 17 DE MARÇO DE 2026

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

31/03/2026 - Câmara Municipal - 18h - Revisão de tarifa de transporte coletivo de passageiro

TERCEIRO SETOR

Empresa: CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR
C.N.P.J.: 68.017.037/0001-66
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1000 1	ATIVO	316.700,99D
1001 1.1	CIRCULANTE	313.924,56D
1002 1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	313.716,68D
1003 1.1.01.01	CAIXA GERAL	10.057,16D
1004 1.1.01.01.001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	10.057,16D
1005 1.1.01.01.001.001	Caixa Administração	10.057,16D
1011 1.1.01.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	30.372,59D
7021 1.1.01.02.001.0003	Intercorrente CC-10306-3	20.187,75D
7022 1.1.01.02.001.0005	Conta Pagamento	9.452,68D
7035 1.1.01.02.001.0006	Solared	732,16D
1043 1.1.01.04	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	273.286,93D
1046 1.1.01.04.001.0002	Aplicação Financeira C.E.F. 57755592-1	273.286,93D
1239 1.1.02	CRÉDITOS A RECEBER	207,88D
1245 1.1.02.04	ADIANTAMENTOS	207,88D
1266 1.1.02.04.001	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	207,88D
1268 1.1.02.04.001.0002	Adiantamento de Férias	207,88D
1318 1.2	NAO CIRCULANTE	2.776,43D
1381 1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	2.776,43D
1423 1.2.03.02	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	2.776,43D
1424 1.2.03.02.001	IMOBILIZADO ADMINISTRAÇÃO	80.695,47D
1426 1.2.03.02.001.0002	Instalações	5.069,20D
1429 1.2.03.02.001.0005	Máquinas e Equipamentos	17.574,25D
1430 1.2.03.02.001.0006	Equipamentos de Informática	13.737,12D
1432 1.2.03.02.001.0008	Móveis e Utensílios	44.314,90D
1434 1.2.03.02.002	(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA - ADMINISTRAÇÃO	77.919,04C
1436 1.2.03.02.002.0002	(-) Depreciação Acumulada Instalações	5.069,20C
1439 1.2.03.02.002.0005	(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	17.574,25C
1440 1.2.03.02.002.0006	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática	13.737,12C
1442 1.2.03.02.002.0008	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	41.538,47C
2000 2	PASSIVO	316.700,99C
2001 2.1	CIRCULANTE	69.859,42C
2002 2.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS E SERVIÇOS	1.325,16C
2003 2.1.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	1.325,16C
2004 2.1.01.01.001	FORNECEDORES	1.325,16C
7028 2.1.01.01.001.0002	ADC Assessoria Contábil e Adm. S/C LTDA	795,65C
7026 2.1.01.01.001.0004	Companhia de Saneamento Básico - SABESP	230,26C
7027 2.1.01.01.001.0005	Telefonia Brasil S/A - Vivo	264,35C
7030 2.1.01.01.001.0006	Terra Network Brasil S/A	34,90C
2010 2.1.03	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	68.534,26C
2011 2.1.03.01	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	68.534,26C
2043 2.1.03.01.005	PROVISÃO DE FÉRIAS	68.534,26C
2044 2.1.03.01.005.0001	Provisão de Férias	50.466,88C
2045 2.1.03.01.005.0002	Provisão de INSS S/ Férias	13.525,51C
2046 2.1.03.01.005.0003	Provisão de FGTS S/ Férias	4.037,24C
2047 2.1.03.01.005.0004	Provisão de PIS S/ Férias	504,63C
2149 2.3	PATRIMÔNIO	246.841,57C
2150 2.3.99	PATRIMÔNIO SOCIAL	246.841,57C
2151 2.3.99.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	246.841,57C
2152 2.3.99.01.001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	246.841,57C
2153 2.3.99.01.001.0001	Superávit ou Déficit Acumulado	246.841,57C

MARCELO ERDEI PARRINI
CPF: 022.476.688-01

NELSON JOSE RIZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4
CPF: 044.090.578-90

Empresa: CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR
C.N.P.J.: 68.017.037/0001-66

Folha: 0001
Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo	Total
RECEITA DAS ATIVIDADES			882.269,02
RECEITAS COM RESTRIÇÃO			
7041 3.1.01.01.001.0002	Subv. Governamentais - Estados ED02/2019	196.930,72	
7040 3.1.01.01.001.0004	Subv. Governamentais - Municípios TCAS05/2020	113.000,10	309.930,82
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			
3091 3.1.02.08.002.0001	Créditos Nota Fiscal Paulista	253.641,61	
7045 3.1.02.08.007.0001	Bazar	209.385,40	
7036 3.1.02.08.007.0002	Convites	4.060,00	
7008 3.1.02.08.007.0002	Eventos	15.919,45	
7044 3.1.02.08.007.0004	Doação	40.950,53	
7043 3.1.02.08.007.0004	Hospitalidade	23.387,54	
7034 3.1.02.08.007.0005	Rifes	24.993,54	572.338,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(865.116,01)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4005 4.1.01.01.001.0001	Ordenados	(118.691,66)	
4006 4.1.01.01.001.0002	Pensões = 1/3 de Férias	(23.529,72)	
4007 4.1.01.01.001.0003	13º Salário	(27.005,48)	
7039 4.1.01.01.001.0005	Vale Alimentação	(380,00)	
4012 4.1.01.01.001.0008	Vale Transporte	(13.797,00)	
4013 4.1.01.01.001.0009	Cesta Básica	(29.120,00)	

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

4014 4.1.01.01.001.0010	Seguro de Vida	(3.758,34)
7023 4.1.01.01.001.0011	CIEE	(227,56)
4016 4.1.01.01.001.0012	Convênio Odontológico	(1.045,47)
4027 4.1.01.01.002.0001	INSS s/ Folha de Pagamento	(42.481,31)
4028 4.1.01.01.002.0002	FGTS s/ Folha de Pagamento	(20.386,19)
4029 4.1.01.01.002.0003	PIS s/ Folha de Pagamento	(3.627,25)
4038 4.1.01.01.003.0008	Assessoria Contábil	(8.989,77)
7012 4.1.01.01.003.0029	Serviços Tomados	(76.602,18)
4061 4.1.01.01.004.0002	Telefone Móvel	(3.009,42)
4062 4.1.01.01.004.0003	Provedor de Internet	(3.668,60)
4069 4.1.01.01.005.0001	Aluguel de Bens Imóveis	(23.355,00)
4073 4.1.01.01.006.0002	Água e Esgoto	(7.523,05)
4074 4.1.01.01.006.0003	Energia Elétrica	(10.946,47)
4078 4.1.01.01.007.0002	Combustível	(1.200,00)
4086 4.1.01.01.008.0001	Alimentação	(1.800,73)
7013 4.1.01.01.008.0022	Material de Uso e Consumo	(129.790,48)
4108 4.1.01.01.009.0001	IPU - Imposto Predial Territorial Urbano	(926,54)
4117 4.1.01.01.010.0001	Bolsa Auxílio	(195,00)
4131 4.1.02.01.004.0001	Depreciação Normal	(2.340,82) (524.388,04)

DESPESAS CONDICIONADAS		
7056 4.2.02.01.001.0001	Salários e ordenados - ED 02/2019	(97.021,00)
7057 4.2.02.01.001.0002	Férias - ED 02/2019	(6.666,00)
7064 4.2.02.01.001.0008	Estaduais - ED 02/2019	(32.400,00)
7065 4.2.02.01.001.0009	INSS - ED 02/2019	(28.543,71)
7067 4.2.02.01.001.0011	FGTS - ED 02/2019	(8.641,88)
7071 4.2.02.02.001.0004	Material de uso e consumo - ED 02/2019	(6.591,00)
7074 4.2.02.02.001.0007	Energia elétrica - ED 02/2019	(5.580,61)
7075 4.2.02.02.001.0008	Água e esgoto - ED 02/2019	(5.499,39)
7084 4.2.02.02.001.0017	CIEE - ED 02/2019	(5.504,11)
7088 4.2.03.01.001.0001	Salários e ordenados - TCAS05-2020	(79.065,69)
7089 4.2.03.01.001.0002	Férias - TCAS05-2020	(8.811,98)
7096 4.2.03.01.001.0009	INSS - TCAS05-2020	(25.472,60) (310.217,97)

RESULTADO FINANCEIRO		23.646,80
-----------------------------	--	------------------

RENDIMENTO FINANCEIRO ADMINISTRAÇÃO		
7018 3.1.02.06.002.0099	Rendimento de Aplicação Financeira	31.828,04
3089 3.1.02.08.001.0001	Descontos Obtidos	447,81
		32.275,85

RENDIMENTO FINANCEIRO ASSIST. SOCIAL		
3078 3.1.01.04.002.0003	Rendimentos de Aplicação Financeira ED02/2019	852,58

Sistema licenciado para ADC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/C LTDA

Empresa: CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR
C.N.P.J.: 68.017.037/0001-66

Folha: 0002
Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo	Total
RENDIMENTO FINANCEIRO ASSIST. SOCIAL			
3079 3.1.01.04.002.0004	Rendimentos de Aplicação Financeira TCAS05/2020	608,87	1.461,45
DESPESAS FINANCEIRAS			
4124 4.1.02.01.002.0001	Multa e Juros Diversas	(76,14)	
4125 4.1.02.01.003.0001	Tarifa Bancária	(4.225,92)	
4127 4.1.02.01.003.0002	IRF s/ Operação Bancária	(5.114,14)	
7085 4.2.02.02.001.0018	IR s/ aplicação financeira - ED 02/2019	(126,62)	
7086 4.2.02.02.001.0019	IOF - ED 02/2019	(288,98)	
7116 4.2.03.02.001.0018	IR s/ aplicações financeiras - TCAS05-2020	(181,49)	
7117 4.2.03.02.001.0019	IOF s/ aplicação financeira - TCAS05-2020	(157,23)	(10.090,50)

SUPERÁVIT		40.759,88
MARCELO ERDEI PARRINI	NELSON JOSE RIZZI	
CPF: 022.476.688-01	Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4	
	CPF: 044.090.578-80	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

INSTRUMENTO DE PONTUAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL SAUDE Nº01/2026

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edital Saúde 001/2026

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto nº 6.754, de 27 de janeiro de 2026 para análise dos pedidos de projetos baseados no Edital de Chamamento Público Saúde nº 01/2026 publicado no DOM nº 696 de 10 de fevereiro de 2026, como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital Saúde 01/2025 divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Serviço de atendimento Fisioterápico para 7680 usuários:

Classificação	Entidade	Pontuação
única	Instituto Salvador	6,2

Ressaltamos que OSC deverá promover as alterações pertinentes para fins de celebração do Termo de Parceria na forma do §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Peruíbe, 11 de março de 2026.

Comissão de Seleção

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 178/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 038/2026

NOMEIA

BRUNO PAVAN TAVANO para ocupar o cargo de **ARQUITETO**, Padrão 21,
de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022,
homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
16 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 179/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 039/2026

NOMEIA

DANIELLI CRISTINA PINHEIRO DE SALES SANTANA para ocupar o cargo
de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua
aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o
exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de
Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
16 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 180/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 011/2026

NOMEIA

CRISTIANE DE OLIVEIRA BERTULUCCI para ocupar o cargo de **AGENTE
COMUNITARIO DE SAÚDE**, Padrão 12-A, de provimento efetivo, em virtude de sua
aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para
o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de
Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
16 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca
os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO
PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente
obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas
na legislação municipal.**

COMPARECIMENTO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	10592	ANTONIO KLESON COSTA DE OLIVEIRA
09:30	8184	MONICA LIMA DA COSTA
10:00	9201	DANIEL DEL CASTILLO VINAGRE
10:30	10108	MARIANA DE SOUSA BALTAZAR REIS
11:00	9306	BIANCA MAEARA OLIVEIRA DA SILVA
14:30	7645	PEROLA VITORIA VILAS BOAS FREITAS
15:00	7690	MOIYRA PEREIRA PAZ

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira
de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas
(ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais
exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruibe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	7628	FELIPE AUGUSTO MOREIRA
09:40	10388	MARIA ALINE FERNANDES DE CAMARGO
10:20	10006	JOSE EDVAN DOS SANTOS SILVA
11:00	10023	JOYCE PARRINI DE MENEZES
11:40	9933	BEATRIZ DOS SANTOS FRANCISCO ROBERTO
14:00	9366	FELIPE ALVAREZ MARTINS
14:30	10562	RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM
15:00	10555	FABIO DE ALMEIDA LARA
15:30	9960	JAICIELI MARIA DOS SANTOS
16:00	9388	DANIELE LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruibe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	7377	MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI
09:30	7544	ADHAM LUCIO PACHECO CREMONEZI
10:00	9724	BRUNA CORDEIRO DE SOUZA
10:30	7562	KAREN CRISTINA FERNANDES
11:00	10103	ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBACA
11:30	10201	MAGALY MAYARA DA SILVA OLIVEIRA
12:00	7396	FRANCINE OLIVEIRA DE ANDRADE
14:00	10262	SHIRLENE FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS
14:30	9801	LILIAN STEPHANIE FRANCA
15:00	9200	ANA CAROLINA MORALES
15:30	10366	JEFFERSON CAVALCANTI LIMA
16:00	8102	FERNANDA CARVALHO MARTINS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruibe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9996	SILVIA VERISSIMO DI SANCHES
09:30	9209	MAX WILLIAN DE SOUZA GARCIA
10:00	8288	MARLON SILVA LEITE GOMES
10:30	8628	THIAGO FRANCA MALPIGHI SANTOS
11:00	7567	THABATA CRISTINA BORGES SANTANA MENDES
11:30	7899	MILENE LUCENA DA SILVA
12:00	9106	RONALDO SANTOS TORRES SILVA
14:00	7511	IVAN NARDES DE TOLEDO
14:30	9258	THAIS IZUMI DA CRUZ
15:00	8044	CRISTIANE DE FATIMA SILVA PINTO
15:30	10265	MARINA DOS SANTOS AGUILERA RAMOS
16:00	7653	ALINE MARIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 3.552/2017 e revogada pela Lei nº 4.455/2024

OFÍCIO nº 009/2026

Edital de Convocação

Peruibe, 17 de março de 2026.

Assunto: Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Prezadas(os) Conselheiras(os),

Na qualidade de GESTORES do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe, convocamos Vossas Senhorias para reunião ordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira), às 18 horas, na Sala de Reuniões, do Paço Municipal com a seguinte pauta preliminar:

1. Informes institucionais;
2. Apresentação do planejamento inicial de estruturação institucional do Conselho;
3. Organização das atividades e eventos previstos para 2026;
4. Preparação da Conferência Livre preparatória à Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
5. Assuntos gerais.

Contamos com a presença de todas as pessoas conselheiras e conselheiros, titulares e suplentes, para o fortalecimento das ações institucionais do Conselho e o avanço das políticas públicas de promoção dos direitos humanos e da diversidade em nosso município.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
VITORIO CESAR FIGUEIREDO NESTIVO
Data: 17/03/2026 00:51:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MESA DIRETORA
Vitório César - Presidente
Carol Feolla - Vice-Presidente
Ludjmilla Möller - Secretária
Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE ERRATA

CONTRATO: 24/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE DOSIMETRIA PARA MONITORIZAÇÃO PESSOAL E AMBIENTAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA SERVIDORES E AMBIENTES EXPOSTOS A RADIAÇÃO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E LEITURA MENSAL DE DOSÍMETROS PARA AFERIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA NO AME E UPA PARA FORNECIMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024 – PROCESSO Nº 18561/2024 - ASSINATURA: 30/01/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 9.408,00 - ONDE SE LÊ: 30 DE JANEIRO DE 2025, LEIA-SE: 24 DE MARÇO DE 2025.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTENDO OS MÓDULOS DE OUVIDORIA, PEDIDO DE INFORMAÇÃO (SIC), ZELADORIA, DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVOS NATIVOS APPLE E ANDROID, E TAMBÉM, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TAIS COMO: PROTEÇÃO ANTI-HACKERS, CONFIGURAÇÃO, LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, BACKUP, MONITORAMENTO, ROTINAS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E SUPORTE, que teve como vencedora a empresa:

WEBNETS SOLUÇÕES LTDA, com sede à Av. Paulista nº 352 – conj 65, na cidade de São Vicente/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.31.369/0001-40.

Lote 01 – valor arrematado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 16 de março de 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 16 de março de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 55/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Raios-X da marca shimadzu, do ambulatório médico de especialidades - ame do município de peruíbe, com fornecimento de partes e peças – Contratada: Shimadzu do Brasil Comercio LTDA - Modalidade: Inexigibilidade: 11/2025 – Processo nº 2.023/2026 - Assinatura: 09/03/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: 29/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 56/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Fernanda Albuquerque Dos Santos. Modalidade: Inexigibilidade: 18/2025 Processo Nº 2.279/2026 Assinatura: 10/03/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 61 /2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de Guia De Turismo Local no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (Termo de Referência) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024. Contratada: Regina Celia Miragliotta. Modalidade: Inexigibilidade: 27/2025 Processo Nº 3.355/2026 Assinatura: 13/03/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 39/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 59/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratada: Vera Lucia Rodrigues - Modalidade: Inexigibilidade 17/2026 – Processo Nº 2.882/2026 - Assinatura: 12/03/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 173.340,00.

Contrato: 60/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratada: Hellen Alcarpe Ortega - Modalidade: Inexigibilidade 18/2026 – Processo Nº 3.750/2026 - Assinatura: 12/03/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 372.360,00.